



PORTARIA N.º 542/2017 – REITORIA/UNESPAR

Retificar o período aquisitivo e a data da fruição na Portaria n.º 257/2017 – REITORIA/UNESPAR de Licença Especial do servidor Julimar Danez Guedes.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o requerimento da Divisão de Recursos Humanos do *Campus* de Paranavaí.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar na Portaria n.º 257/2017 – REITORIA/UNESPAR de 07/03/2017, o período aquisitivo de 02/12/1994 a 01/12/2009 **para constar de 02/12/1994 a 01/12/1999** e a data da fruição de 01/03/2017 a 29/06/2017 **para constar de 01/03/2017 a 29/05/2017, referente a Licença Especial** do servidor **Julimar Danez Guedes**, RG n.º 1.128.773-5/PR, lotado no *Campus* de Paranavaí.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 30 de maio de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor